



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

### DECRETO Nº. 110/2013

**DATA: 26/02/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ESPECIALMENTE ÀS DEFINIDAS PELO ARTIGO 69, INCISO IX DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, por motivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a servidora pública municipal Sra. **MARIA MOREIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº. 6.754.598-2 SSP/PR, ocupante do cargo de PROFESSOR, a partir de 28 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

  
JOSÉ LINEU GOMES  
Prefeito Municipal